Portaria nº 7, de 10 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Dispensar, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 17 de abril e 2 de maio de de 2014.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS –PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014**
OBJETO:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO "PAVER", PLANTIO DE GRAMA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E PROJETO SOCIAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE 0352331-37/2011 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROGRAMA FNHIS – PAC 2.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes:**24 de abril de 2014às13h45min.**
Valor do Edital: **R$ 100,00 (cem reais).**
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8824 ou 3536 8825.
Dois Vizinhos, 04 de Abril de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2013

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRAS/ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS AFINS,** através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial N.º 127/2013 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
175	Claudemir Krahl - ME	09.644.925/0001-40
176	Nicolodi & Franceschi LTDA - ME	06.193.188/0001-18

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia Serviços/Licitações.
Dois Vizinhos, 14 de abril de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS POR GLOBAL, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTA MUNICIPALIDADE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial N.º 073/2013 com vigência de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
121	Comércio de Gás Brunn LTDA - EPP	05.964.189/0001-56

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia Serviços/Licitações.
Dois Vizinhos, 12 de abril de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO N.º 11156/2014
Nomeia a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Nomeia a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado:

Nome	Representação
Neiva Terezinha Lovatto Machado	Secretaria de Administração e Finanças/ Departamento de Recursos Humanos
Maria Helena Alff	Sindicato dos Professores Municipais
Elisangela Zarth Cousseau	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/ Departamento de Ensino
Rosane Latenik da Rosa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/ Equipe Pedagógica
Juliana Guzzo de Godois	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/ Equipe Pedagógica
Luciana Adona Perondi	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/ Equipe Pedagógica
Eliane Aparecida Moreira dos Santos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/ Apoio Administrativo
Tatiana Dalpasqual Duarte	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/ Apoio Administrativo
Jocemar Antonio Carlesso	Conselho Municipal de Educação

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 11154/2014
Declara a vacância de cargo público da servidora Marta Neckel por motivo de Aposentadoria por Invalidez.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 79 - V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de *Servente/ Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez, com início de vigência a partir de 11 de fevereiro de 2014, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS da servidora **MARTA NECKEL**, matrícula funcional 5576-1, portadora da Cédula de Identidade nº 2.104.144-0/PR e do CPF/MF nº 395.474.699-91, **a partir de 08 de abril de 2014.**
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 08 de abril de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 11120/2014
Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 156.083,12 e dá outras providências.
Raul Camilo Isotton , Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º,parágrafo VII, § 1º da Lei 1853/2013 – LOA.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 156.083,12 (cento e cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e doze centavos), de acordo com as especificações a seguir:
Despesa
07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Acréscimo; 156.083,12
07.003; DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER; Abertura
27.812.0026.1086; OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES; Superávit Financeiro Livre
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2431; 00923; CONTRATO 369082-88/2011 - ME
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão da utilização do superávit financeiro de fontes de recursos vinculados de 2013 em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64:
SUPERÁVIT RECURSOS VINCULADOS - R$ 156.083,12.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de vinte e quatro dias do mês de março de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 11078/2014
Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 456.018,00 e dá outras providências.
Raul Camilo Isotton , Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 1853/2013 – LOA.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 456.018,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), de acordo com as especificações a seguir:
Despesa

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 20.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0003.1005; ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
120; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 10.000,00
02.002; SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; Abertura
04.122.0003.2008; AÇÕES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
240; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS ; Acréscimo; 70.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS ; Abertura
18.544.0015.1031; ABASTECIMENTO DE ÁGUA; Anulação
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
840; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 6.000,00
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO; Abertura
12.361.0018.2066; ENSINO FUNDAMENTAL; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1810; 00101; Recursos do Tesouro (Descentralizados)

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 300.000,00
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO; Abertura
12.361.0018.2066; ENSINO FUNDAMENTAL; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1820; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 15.000,00
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO; Abertura
12.361.0018.2066; ENSINO FUNDAMENTAL; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1830; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Acréscimo; 15.000,00
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO; Abertura
12.361.0018.2066; ENSINO FUNDAMENTAL; Anulação
3.1.90.16.00.00; OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1871; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Acréscimo; 300.000,00
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO; Abertura
12.361.0018.2066; ENSINO FUNDAMENTAL; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1931; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 3.018,00
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO; Abertura
12.361.0018.2067; GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA; Anulação
3.3.50.41.00.00; CONTRIBUIÇÕES
1950; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Acréscimo; 6.000,00
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO; Abertura
12.367.0018.2076; EDUCAÇÃO ESPECIAL; Anulação
3.1.90.16.00.00; OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2190; 00101; Recursos do Tesouro (Descentralizados)

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Acréscimo; 3.018,00
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO; Abertura
12.367.0018.2076; EDUCAÇÃO ESPECIAL; Anulação
3.3.50.41.00.00; CONTRIBUIÇÕES
2200; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

08; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 20.000,00
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0021.2090; ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2750; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 20.000,00
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.302.0021.2099; MANUTENÇÃO CASAS DE APOIO; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2920; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Anulação; 70.000,00
09.003; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Abertura
26.782.0024.1126; CONSTRUÇÃO CONTORNO SUL; Anulação
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
3610; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; Acréscimo; 30.000,00
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0007.2140; BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS; Anulação
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3880; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; Anulação; 2.000,00
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0007.2143; CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL-CRAS; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4130; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; Acréscimo; 2.000,00
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0007.2143; CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL-CRAS; Anulação
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4140; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; Acréscimo; 10.000,00
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0007.2144; ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; Anulação; 18.000,00
10.002; DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; Abertura
08.244.0007.2146; ATIVIDADES DO DEPTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4230; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações acima especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia cinco dias do mês de março a do ano de dois mil e quatorze.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO.**
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 30 de abril de 2014 - Hora: às 13h40min até 13h50min - Horário de Brasília
Início da Sessão Pública: Dia: 30 de abril de 2014 - Hora: às 14h00min - Horário de Brasília
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830.
Dois Vizinhos, 11 de abril de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE, QUE SERÃO CONCEDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 1664/2011, AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 29 de abril de 2014 - Hora: das 13h40min às 13h50min - Horário de Brasília
Início da Sessão Pública: Dia: 29 de abril de 2014 - Hora: às 14h00min - Horário de Brasília
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8830 ou (46) 3536 8825.
Dois Vizinhos, 09 de abril de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2014

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.**
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 30 de abril de 2014 - Hora: às 08h10min até 08h20min - Horário de Brasília
Início da Sessão Pública: Dia: 30 de abril de 2014 - Hora: às 08h30min - Horário de Brasília
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830.
Dois Vizinhos, 10 de abril de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Rescisão Contratual - Contrato nº 2456/2013.GP. PARTES: Município de Pato Branco e Mosteiro Nossa Senhora de Fátima e do Beato Isidório de Loor . OBJETO: A locação do imóvel urbano, Lote nº 18 da Quadra 62, situado na Rua Itacolomi, nº 345, centro, nesta Cidade de Pato Branco - PR, conforme constante na Matrícula nº 10.011 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, que será utilizado para as instalações do Centro de Atenção Psicosocial de Pato Branco - CAPS. RESCISÃO: Com fundamento legal no Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, as partes resolvem amigavelmente e de comum acordo rescindir o Contrato de locação de Imóvel nº 2456/2013, oriundo da Dispensa de Licitação nº 30/2013, firmado entre as partes, reduzida a termo no processo. Pato Branco, 27 de março de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Dioe Maciel Pereira - Representante Legal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Lavoura Defensivos e Cereais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.628.003/0001-49, torna público que recebeu do IAP, sua Licença de Operação, para Unidade de beneficiamento, armazenamento e limpeza de grãos, instalada na Rodovia PR 566, s/n, Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

FUNDITECH – FUNDIÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE ALUMINIO LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, Renovação de Licença de Operação, para Indústria de Fundição de Alumínio, instalada na Rod. BR 158, km 378, nº 3980, Parque Industrial, Pato Branco/PR.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1375/2013
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Clinicor – Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.254.653/0001 - 74.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, para atendimento na Unidade Municipal de Saúde no período de até 12 (doze) meses, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 001/2013.
Fica aditivado o valor contratual, passando de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) para R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) e fica prorrogado o prazo contratual, passando de 11 (onze) de Abril de 2014 para 11 (onze) de Abril de 2015.
Data do Aditivo: 11 (onze) de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1376/2013
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.580.364/0001 - 04.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, para atendimento na Unidade Municipal de Saúde no período de até 12 (doze) meses, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 001/2013.
Fica aditivado o valor contratual, passando de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) e fica prorrogado o prazo contratual, passando de 11 (onze) de Abril de 2014 para 11 (onze) de Abril de 2015.
Data do Aditivo: 11 (onze) de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Termo de Rescisão Contratual
Contrato Nº 1434/2013
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Marcelo de Mari - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.665.294/0001 - 85.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Engenharia Civil, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 010/2013.
Fica rescindo o presente contrato, tendo em vista solicitação do Contratante.
Data do Aditivo: 11 (onze) de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
211	CAROLINE ANTUNES DE OLIVEIRA SCHLAPPKOLH	DISPENSA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	04/04/2014

A publicação na integra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponivel (eis) no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br – Edição do dia 14 de abril de 2014, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.977, DE 11 DE ABRIL DE 2014.
Nomeia Deise Mara Rossi Gasparetto para o cargo de Secretário Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos.
PORTARIA Nº 3.978, DE 11 DE ABRIL DE 2014.
Concede diária a servidor municipal investido no cargo de motorista.
PORTARIA Nº 3.979, DE 11 DE ABRIL DE 2014.
Concede diária a servidor municipal investido no cargo de motorista.
A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 14-04-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 78/2014 – Inexigibilidade nº 06/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Andre S. Mazzuco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais. Valor total estimado R$ 400.811,36 (quatrocentos mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos). Prazo de execução: 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, iniciando-se em 11 de abril de 2014 até 31 de março de 2015. Coronel Vivida, 11 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 7, de 10 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Dispensar, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 17 de abril e 2 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco